

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência à ALCIDNAR QUEIROLO, Coronel BM, Id Funcional 2603285-6, Diretor-Geral de Odontologia, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e à ANA CLAUDIA LAGO MARTINEZ GERHARD, Coronel BM, Id Funcional 2588206-6, Subdiretor-Geral de Odontologia, da Diretoria-Geral de Odontologia da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para praticarem, como **ORDENADORES DE DESPESAS** nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, relacionados às atividades de Odontologia, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
II - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibilidade, na forma da lei;
III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço;
IV - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ;
V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM.

Parágrafo Único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CBMERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às instituições bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDEC nº 290, de 04.04.2023, publicada no D.O. de 05.04.2023.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
 Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2491305

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 05.07.2023**

EXONERA, com validade a contar de 30 de junho de 2023, **WELT CANEDO MONTEIRO FERREIRA**, Coronel BM, ID Funcional 2613558-2, do cargo em comissão de Chefe de Seção do Estado-Maior Geral, símbolo DAS-8, da 1ª Seção do Estado-Maior Geral, da Subchefia Administrativa do Estado-Maior Geral, da Chefia do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001400/2023.

NOMEIA MARIO MARTINS LOPES, Coronel BM, ID Funcional 611575-6, para exercer, com validade a contar de 30 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Seção do Estado-Maior Geral, símbolo DAS-8, da 1ª Seção do Estado-Maior Geral, da Subchefia Administrativa do Estado-Maior Geral, da Chefia do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Welt Canedo Monteiro Ferreira, ID Funcional 2613558-2. Processo nº SEI-270001/001400/2023.

Id: 2491308

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 05.07.2023**

EXONERA, com validade a contar de 30 de junho de 2023, **GUSTAVO SOARES DE MOURA PIERRO**, Coronel BM, Id Funcional 2663404-0, do cargo em comissão de Chefe de Seção do Estado-Maior Geral, símbolo DAS-8, da 6ª Seção do Estado-Maior Geral, da Subchefia Operacional do Estado-Maior Geral, da Chefia do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001400/2023.

NOMEIA ALINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Coronel BM, ID Funcional 613908-6, para exercer, com validade a contar de 30 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Seção do Estado-Maior Geral, símbolo DAS-8, da 6ª Seção do Estado-Maior Geral, da Subchefia Operacional do Estado-Maior Geral, da Chefia do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Gustavo Soares de Moura Pierro, Id Funcional 2663404-0. Processo nº SEI-270001/001400/2023.

Id: 2491309

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 05.07.2023**

EXONERA, com validade a contar de 30 de junho de 2023, **ALINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Coronel BM, ID Funcional 613908-6, do cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-6, da 2ª Policlínica - Nova Iguaçu, da Diretoria-Geral de Saúde, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001400/2023.

NOMEIA LETICIA ROCHA PIMENTEL, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2603004-7, para exercer, com validade a contar de 30 de junho de 2023, o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-6, da 2ª Policlínica - Nova Iguaçu, da Diretoria-Geral de Saúde, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Aline de Oliveira Nascimento, ID Funcional 613908-6. Processo nº SEI-270001/001400/2023.

Id: 2491310

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 05.07.2023**

EXONERA, com validade a contar de 30 de junho de 2023, **LUIS HENRIQUE DE CARVALHO**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2622165-9, do cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 29º Grupamento de Bombeiro Militar (29º GBM - Paracambi), do Comando de Bombeiro de Área III (CBA III - Sul), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001400/2023.

NOMEIA JORGE LUIZ DIOGO DE FREITAS, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2645117-4, para exercer, com validade a contar de 30 de junho de 2023, o cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 29º Grupamento de Bombeiro Militar (29º GBM - Paracambi), do Comando de Bombeiro de Área III (CBA III - Sul), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio

de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Luis Henrique de Carvalho, ID Funcional 2622165-9. Processo nº SEI-270001/001400/2023.

Id: 2491307

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-270121/000396/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS EIRELI - EPP, no valor de R\$ 370.081,40 (trezentos e setenta mil oitenta e um reais e quarenta centavos), visando a Aquisição de NADADEIRA CURTA DE SALVAMENTO, a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGENCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2023, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 106/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2491336

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-270042/001730/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE BARRA MANSÁ (29.053.402/0001-36). No valor estimado de R\$ 42.271,37 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme inexigibilidade de licitação, art. 25, caput, da Lei 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270042/001728/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BRK AMBIENTAL - MACAÉ S/A (17.002.138/0001-22). No valor estimado de R\$ 19.527,14 (dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme inexigibilidade de licitação, art. 25, caput, da Lei 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270042/001720/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO SA (02.150.327/0001-75). No valor estimado de R\$ 84.100,78 (oitenta e quatro mil e cem reais e oito centavos), visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme inexigibilidade de licitação, art. 25, caput, da Lei 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2491621

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-270120/001217/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa FAITHCARE MEDICAL LTDA ME, no valor de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DISPÓSITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO II, a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGENCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 086/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270120/001278/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI, no valor de R\$ 4.294,93 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), visando a Aquisição de LUVAS NITRILE SEM PÓ TAMANHO MÉDIO, a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGENCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 171/2022-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 147/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270120/001205/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, no valor de R\$ 76.964,84 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), visando a Aquisição de Insumos (LUVAS PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE E MÉDIO), a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGENCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 171/2022-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 147/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270120/001280/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), visando a Aquisição de MEDICAMENTO - CLORETO DE POTÁSSIO 10%, a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGENCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 042/2023-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 255/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2491337

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-270042/001732/2022 - RATIFICO a contratação direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da Concessionária SAAE Volta Redonda, inscrita sob CNPJ 32.504.706/0001-87, no valor de R\$ 78.516,83 (setenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), processo nº SEI-270042/001732/2022, visando contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto por rede pública de distribuição, a fim de atender às necessidades do CBMERJ, nos termos do artigo 25, caput da lei 8.666/93, conforme autorização de RAPHAEL GONÇALVES DA SILVA, Cel BM, ID Funcional nº 2609605-6, Diretor Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 19.811, autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

PROCESSO Nº SEI-270042/001731/2022 - RATIFICO a contratação direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, inscrita sob CNPJ 30.419.220/0001-15, no valor de R\$ 4.720,43 (quatro mil setecentos e vinte reais e quarenta e três centavos), processo nº SEI-270042/001731/2022, visando contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto por rede pública de distribuição, a fim de atender às necessidades do CBMERJ, nos termos do artigo 25, caput da lei 8.666/93, conforme autorização de RAPHAEL GONÇALVES DA SILVA, Cel BM, ID Funcional nº 2609605-6, Diretor Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 19.811, autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

PROCESSO Nº SEI-270042/001753/2022 - RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, inscrita sob CNPJ 33.938.119/0002-40, no valor de R\$ 1.356.641,47 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), processo nº SEI-270042/001753/2022, visando contratação de serviço de fornecimento de gás natural por rede pública de distribuição, a fim de atender às necessidades do CBMERJ, nos termos do artigo 24, inciso XXII da lei 8.666/93, conforme autorização de RAPHAEL GONÇALVES DA SILVA, Cel BM, ID Funcional nº 2609605-6, Diretor Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 19.811, autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2491622

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-270132/000012/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ECO 805COMERCIO E SERVIÇOS DEEQUIPAMENTOS LTDA.-ME., no valor de R\$ 237.989,31 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), visando a Aquisição de MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E SUA MONTAGEM, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2023-02, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2491338

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-270042/001560/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM N.º 30/23, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPACETES DE SALVAMENTO AQUÁTICO, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa JL&A COMERCIAL LTDA (41.041.493/0001-95), vencedor com valor unitário de R\$ 168,88 (cento e sessenta e oito mil reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO Nº SEI-270042/001560/2022 E SEI-270054/000659/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL N.º 40/23R1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS (21.420.856/0001-96), com proposta no valor total de R\$ 1.889.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil reais).

PROCESSO Nº SEI-270042/001560/2022SEI-270032/000072/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE N.º 22/23, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO ALOCAÇÃO DE ANTENAS DE TELEFONIA MÓVEL, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa SBA TORRES BRASIL LTDA (16.587.135/0001-35), vencedora dos lotes: 02, com valor total de R\$ 8.048,25 (oito mil e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e 04, com valor total de R\$ 5.729,25 (cinco mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), ambos onerados em 5% (cinco por cento) sobre o valor venal médio (anexo V do Edital). Os Lotes 01, 03, 05 e 06 foram desertos.

Id: 2491449

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 29.06.2023**

PROCESSO Nº SEI-270134/000023/2023 - ANNA MARIA LINA DONATO, Professor de Treinamento, ID Funcional nº 20349530. **ANOTESE** para fins de aposentadoria o período de 25.02.1982 a 30.11.1989, num total de 2831 dias, ou seja, 07 anos, 09 meses e 06 dias de efetivo exercício informado pelo Instituto Nacional do Seguro Social na Certidão de Tempo de Contribuição, Protocolo 23001240.1.02145/20-4, Data de Emissão 15/02/2020.

Id: 2491128

Secretaria de Estado de Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SES Nº 3028 DE 18 DE MAIO DE 2023****INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo nº SEI-080002/002071/2023 e;

CONSIDERANDO:

- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-RJ n. 103.384-6/2021, conforme consta no Processo nº SEI-08010/001674/2021;

- o documentado no Processo nº SEI-080002/001649/2023;